



PORTARIA Nº 123/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o contrato nº 04/2023, firmado com a empresa **BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, processo administrativo eletrônico nº 129/2023, para fornecimento de produtos de limpeza, copa, cozinha e outros descritos nos lotes nºs 02, 03, 04 e 05;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, segundo dizeres da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, como fiscal de autorização de fornecimento, firmado com a empresa **BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza, copa, cozinha e outros descritos nos lotes nºs 02, 03, 04 e 05.

Art. 2º - DESIGNAR, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora **EDILZA LEAL SALES**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes/ES, em 16 de agosto de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M